



Serra, 21 de julho de 2017

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 2009/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 159/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e estabelecimentos similares de oferecem desjejum apropriado para diabéticos e celíacos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Parecer favorável

Complemento: Segue parecer da Procuradoria para conhecimento e providências.

Providências: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA
Funcionário
OAB - ES 10075